



Policiamento Comunitário

Medida de Controlo de Pessoas durante os feriados do Dia do Trabalhador

Durante os feriados do Dia do Trabalhador, o número total de entrada/saída a Macau se ultrapassou os 1,4 milhões de pessoas. Esta Corporação tinha sido coordenado e preparado com os respectivos serviços, planeando forças policiais suficientes para aliviar as pessoas e viaturas. No dia 2 de Maio pelas 15H10, apareceu uma grande multidão de pessoas na zona central, sendo assim, esta Corporação activou, de imediata, a medida de controlo de pessoas grau 1, e dada pela conciliação dos cidadãos e visitantes sobre a indicação da Polícia no local, obtindo um resultado ideal. Na passagem migratória também se optou uma série de medidas para fazer face à grande multidão de visitantes encontrados nos referidos dias, as quais conseguiram garantir a fluência da passagem migratória. Ao mesmo tempo, esta Corporação tinha lançado de imediato ao exterior as informações mediante vários caminhos e nova mídia, no sentido de que a comunidade pode obter atempadamente o conhecimento sobre o estado do exterior e da passagem migratória.



Fiscalização no local pelos Comandante-geral e Comandante



Policiamento Comunitário

Medida de Controlo de Pessoas durante os feriados do Dia do Trabalhador



Aplicação da medida de triagem entre as pessoas e as viaturas



Trânsito dirigido pelo agente policial na Avenida de Almeida Ribeiro



Aumento de balcões de verificação no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco